

David Macedo Silva
Câmara Municipal de Olho
D'Água das Cunhãs - MA
RECEBIDO Em 27/01/2025
às 10:40



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
CNPJ: 23.697.469/0001-27

REQUERIMENTO Nº 030/2025

Senhor Presidente,

O vereador **DYEGO SANTOS BARROS**, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 118 do Regimento Interno da Casa, requer de Vossa Excelência que receba e submeta em plenário desta Casa o presente requerimento, a fim de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que diligencie junto ao presidente do VIVA/Procon e/ou ao Governo Estadual a viabilização de uma unidade VIVA/Procon para Olho d'Água das Cunhãs – MA.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de criação ou implantação de uma unidade **VIVA/Procon** no município visa promover uma maior descentralização e acessibilidade aos serviços públicos essenciais, especialmente no que tange à defesa dos direitos do consumidor e à cidadania. O **VIVA/Procon** é um programa de grande relevância para a população, pois oferece uma gama de serviços de forma prática e acessível, contribuindo para a facilitação do acesso a direitos fundamentais sem a necessidade de grandes deslocamentos.

O Maranhão tem alcançado resultados significativos na promoção da justiça social e no atendimento à população, oferecendo uma gama de serviços como orientação ao consumidor, denúncias, emissão de documentos, além de serviços de órgãos como Detran, Sefaz e Junta Militar.

A implantação de uma unidade **VIVA/Procon** no município permitirá aos cidadãos acesso facilitado a esses serviços essenciais, sem que haja a necessidade de deslocamento para outros municípios ou regiões distantes. Essa unidade representará um avanço significativo na descentralização dos serviços públicos, proporcionando aos moradores um ponto de atendimento rápido e eficiente para questões relacionadas à cidadania, como a emissão de documentos, além de serviços voltados à defesa do consumidor, como orientação e formalização de denúncias.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
CNPJ: 23.697.469/0001-27

Além disso, com a oferta de serviços vinculados a outros órgãos estaduais, como Detran e Sefaz, o **VIVA/Procon** contribui para o fortalecimento de uma rede de serviços públicos integrados, tornando o atendimento ao cidadão mais eficiente e menos burocrático.

Dessa forma, ao criar ou implantar uma unidade **VIVA/Procon** em nosso município, promoveremos a cidadania de forma mais ampla e garantindo à população o acesso facilitado a seus direitos, especialmente no que se refere à defesa do consumidor. O programa tem se mostrado eficaz em outros municípios do Maranhão e, ao ser implementado em nossa cidade, representará um importante avanço para o bem-estar da população e para a efetiva garantia de seus direitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 27 de
janeiro de 2025

DYEGO SANTOS BARROS
Vereador (PP)